



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 5.086

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.091, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 125/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2024, onde figura como autoridade solicitante a Senhora Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos, Secretária Municipal da Saúde, tendo em vista a apuração de ausências injustificadas de servidor, conforme Ofício nº 195/SMS/2024.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Francisco Marcondes de Moura Junior
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Víctor César Pereira Marins de Oliveira

Suplentes:

Ana Luiza Mesquita Pardal
Jeferson Salvador de Freitas
Lafá Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital
por JONY ALLAN SILVA DO
AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 5.086

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.092, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Instaura Comissão Permanente visando a apuração de possíveis condutas que causaram prejuízo à Prefeitura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 164/2024- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 34/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando a apuração de possíveis condutas que causaram prejuízo à Prefeitura, conforme Ofício nº 119/2024 do Gabinete do Prefeito, Processo de Sindicância nº 34/2024, Memo 164/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Jeferson Salvador de Freitas
- 3 – Laís Almeida Fukuda

Suplentes:

Ana Lucia Meirelles Villela
Luís Vagner Baesso Silva
Francisco Marcondes de Moura Júnior

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.